



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0095-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar em nosso município, o BUEIRO ECOLÓGICO, onde há exemplo de muitas outras cidades, um dispositivo é acoplado a grelha dos bueiros, que retém todo o lixo jogado nas ruas e passeios públicos, deixando passar somente a água pluvial, facilitando a limpeza dos bueiros e impedindo que o lixo atinja os rios, poluindo-os.

Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2013.

Luiz Umberto Campos
VEREADOR